

## ACORDO DE UTILIZAÇÃO DE DADOS GEOGRÁFICOS DO PORTAL FLORA-ON

### Artigo 1º

#### Âmbito

1. O acordo de utilização de dados geográficos de espécies do portal Flora-On é estabelecido entre a Sociedade Portuguesa de Botânica (SPBotânica) e todos os utilizadores do portal Flora-On que acedam através da internet aos dados geográficos de espécies disponibilizados pelo portal.
2. O portal Flora-On é um portal digital interactivo ([www.flora-on.pt](http://www.flora-on.pt)) de acesso livre e gratuito coordenado pela SPBotânica, que pretende sistematizar informação fotográfica, geográfica, morfológica e ecológica de todas as espécies autóctones ou naturalizadas da flora listadas para Portugal Continental, Madeira e Açores. O portal Flora-On encontra-se registado no INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial sob o número 475838, de 2010.
3. Os termos do presente acordo estipulam as regras de utilização, por parte dos utilizadores do portal Flora-On, dos dados geográficos disponibilizados no portal pela SPBotânica e seus colaboradores.

### Artigo 2º

#### Definições

1. Colaborador: Qualquer pessoa individual (ligada ou não a uma instituição, empresa ou associação) ou grupo de pessoas que ceda, de forma voluntária e gratuita, dados de espécies por si observadas ao portal Flora-On.
2. Utilizador: Qualquer pessoa individual que aceda ao portal Flora-On através da internet.
3. Dados (ou dados originais): Registos de observação de espécies no território nacional, compostos obrigatoriamente pelas coordenadas geográficas (exactas ou aproximadas) do local onde a espécie foi observada, pelo nome científico da espécie e pelo nome do observador.
4. Dados de colecções públicas: dados provenientes da georreferenciação da informação contida nas folhas de herbário (*exsiccatae*) de uma colecção de acesso público depositada no Herbário de uma instituição científica ou similar.
5. Dados institucionais: Registos de observação de espécies no território nacional decorrentes do trabalho realizado por um colaborador no âmbito de uma instituição, empresa ou associação.
6. Conteúdos: Informação produzida a partir dos dados que resulta do seu processamento na forma original. São exemplos de conteúdos os mapas ou tabelas de distribuição de espécies por quadrícula

geográfica e os diagramas de altitude.

7. Precisão dos dados: Rigor das coordenadas de localização geográfica associadas aos dados (e.g. coordenadas exactas ou quadrícula).

### Artigo 3º

#### **Disponibilização e regime de partilha dos conteúdos**

1. Os dados fornecidos ao portal Flora-On pelos seus colaboradores não são apresentados ao utilizador do portal na sua forma original, mas sim sob a forma de conteúdos ou funcionalidades de pesquisa que resultam do seu processamento (e.g. mapas ou tabelas de distribuição das espécies por quadrícula geográfica, funcionalidade de pesquisa de espécies por proximidade geográfica).

2. Todos os conteúdos produzidos a partir dos dados constantes do portal Flora-On são disponibilizados de forma livre e gratuita a todos os utilizadores.

3. Os conteúdos constantes do portal Flora-On são disponibilizados sob a licença Creative Commons Atribuição–NãoComercial 4.0 Internacional (CC BY-NC 4.0), o que significa que os utilizadores do portal podem reproduzi-los e distribuí-los em qualquer suporte ou formato, e adaptá-los em trabalhos que realizem, desde que cumpram cumulativamente o seguinte:

- a) Não usem os conteúdos para fins comerciais;
- b) Citem o portal Flora-On e, no caso dos mapas e tabelas de distribuição de espécies, os colaboradores que forneceram os dados utilizados na sua produção;
- c) A forma de citação não sugira que o portal Flora-On ou os colaboradores apoiam ou aprovam o uso dos conteúdos nos trabalhos realizados pelo utilizador;
- d) Indiquem se foram efectuadas modificações aos conteúdos originais;
- e) Forneçam a hiperligação para esta licença.

4. Os conteúdos do portal Flora-On poderão ser descarregados livre e gratuitamente pelo utilizador em diferentes formatos, por exemplo *shapefile* ou tabela, no caso de mapas de distribuição de espécies por quadrícula geográfica.

### Artigo 4º

#### **Atribuição**

1. Ao abrigo do disposto no número 3 do artigo 3º, a utilização de conteúdos do portal Flora-On, em todo e qualquer trabalho, requer que o autor do trabalho atribua o devido crédito ao portal e, nalguns casos, aos seus colaboradores.

2. A citação sugerida para os mapas e tabelas de distribuição de espécies por quadrícula geográfica é a seguinte: nome dos colaboradores envolvidos (na ordem em que são indicados no respectivo mapa);

*taxon* a que o mapa diz respeito seguido de “mapa de distribuição”; referência ao portal Flora-On (e respectivo site) e à SPBotânica; data de acesso. Exemplo:

Colaborador1, Colaborador2, Colaborador3, ... (ano). *Taxon*: mapa de distribuição. Flora-On: Flora de Portugal Interactiva, Sociedade Portuguesa de Botânica. [www.flora-on.pt](http://www.flora-on.pt). Consulta efectuada em [data de acesso DD-MM-AAAA].

3. Para todos os restantes conteúdos do portal Flora-On, o utilizador deverá usar a citação geral do Flora-On, explicitada no sítio do portal: Flora-On: Flora de Portugal Interactiva. (ano). Sociedade Portuguesa de Botânica. [www.flora-on.pt](http://www.flora-on.pt). Consulta efectuada em [data de acesso DD-MM-AAAA].

## Artigo 5º

### Responsabilidade

1. Sempre que use conteúdos do portal Flora-On nos seus próprios trabalhos, o utilizador compromete-se a citar de forma apropriada o portal Flora-On e, no caso de mapas ou tabelas de distribuição de espécies por quadrícula geográfica, os colaboradores que cederam os dados usados na sua produção, respeitando o disposto no número 3 do artigo 3º.

2. O utilizador do portal Flora-On aceita que os conteúdos apresentados no portal se encontram incompletos e em permanente actualização, sendo alterados sempre que novos dados são inseridos no portal (ou eventualmente removidos) pelos seus colaboradores.

3. A validação dos dados usados na elaboração dos conteúdos do portal Flora-On é da responsabilidade do colaborador que os observou e os forneceu ao portal, e não da SPBotânica.

4. Os colaboradores comprometem-se a manter o máximo rigor e correcção na identificação das espécies a que os dados geográficos dizem respeito.

5. Sem prejuízo do disposto no número 3 do presente artigo, a SPBotânica procura garantir a máxima fiabilidade dos dados apresentados no portal Flora-On, pelo que o corpo editorial deverá contactar os colaboradores sempre que existam dúvidas relativamente à correcção dos dados inseridos no portal.

6. A utilização dos conteúdos disponibilizados no portal Flora-On é da exclusiva responsabilidade do utilizador, não podendo a SPBotânica ser responsabilizada por quaisquer perdas ou danos que daí resultem.

## Artigo 6º

### Cedência de dados a terceiros

1. Qualquer pessoa individual ou colectiva que necessite de acesso a um conjunto concreto de dados originais do portal Flora-On pode requerer tal acesso mediante um pedido formal, devidamente

justificado, dirigido à SPBotânica, por correio normal ou electrónico, em que indique explicitamente a finalidade a que os dados se destinam, bem como quais os dados que pretende.

2. Enquadram-se no número anterior, por exemplo, os pedidos de acesso a determinados dados para fins científicos ou para fins de divulgação em suporte físico, que requeiram maior precisão dos dados do que aquela veiculada no portal Flora-On.
3. A cedência de dados originais a terceiros carece de autorização explícita dos colaboradores que os forneceram ao portal, bem como da aprovação do pedido de acesso aos dados por parte do corpo editorial do portal Flora-On.
4. A precisão com que os dados serão fornecidos ao requerente nunca poderá exceder aquela que o colaborador determinar para esses dados.
5. A precisão dos dados a ceder ao requerente será definida pelo corpo editorial do portal Flora-On, que poderá optar por uma precisão menor do que aquela que o colaborador determinar para os seus dados.
6. No caso de o pedido incluir dados fornecidos por vários colaboradores, só serão fornecidos os dados dos colaboradores que tenham autorizado a sua cedência.
7. O requerente compromete-se a usar os dados apenas para os fins que foram combinados, obrigando-se a formalizar novo pedido caso pretenda usá-los para outros fins que transcendam o acordo original.

## Artigo 7º

### **Disposições finais**

O presente acordo não poderá ser alterado, no todo ou em parte, pela SPBotânica sem o consentimento explícito de todos os colaboradores que cederam dados ao portal Flora-On.